



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27/07/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2540

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 3.952/2022

SÚMULA: Altera e nomeia os novos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata nº 08/2022 de 01 de junho de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica alterado e nomeados os novos membros, que compõe o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, com vigência para um mandato de 02(dois) anos a contar da data de posse ou seja 01de junho de 2022.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Cristina Zimmermann

Suplente: Fatima Regina da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Natalícia Francisconi

Suplente: Daniele Aparecida Gutierres

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanete Terezinha Vaz Simão

Suplente: Maira Regina de Sá Sguarezi

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosilma Matoso Busse

Suplente: Verselino Dias

NÃO GOVERNAMENTAL

APAE

Titular: Leonice de Lara Paini

Suplente: Alzira Nunes Cicheleiro

Grupo dos Idosos Viver a Vida

Titular: Maria Altina Piccinini

Suplente: Neli Castro de Vargas



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Grupo de Idosos Unidos para Sempre

Titular: Luiza da Conceição Teixeira

Suplente: Afonso Tomazoni

Lar Fases da Vida

Titular: Marcus José de Macedo

Suplente: Elizabete Schultz de Macedo

Fica a mesa Diretora composta da seguinte forma:

Presidente: Leonice de Lara Paini

Vice – Presidente: Marcus José de Macedo

Secretaria: Fatima Regina da Silva

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº3.918 de 16 de março de 2022. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JULHO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ATA N.º 08/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná. A Presidente, Claudia Zimmermann deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Tendo como pauta a posse dos novos representantes indicados por seus segmentos, governamentais e da Sociedade Civil, através de ofício contendo em anexo dados pessoais dos indicados. Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, como titular Claudia Cristina Zimmermann, CPF: 008.660.879-74, como suplente, Fatima Regina da Silva, CPF: 717.635.899-00. Representando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como titular, Natalícia Francisconi, CPF: 386.079.897-9, como suplente, Daniele Aparecida Gutierrez, CPF: 009.026.569-61. Representando a Secretaria Municipal de Saúde, como titular Ivanete Terezinha Vaz Simão, CPF: 007.285.809-50, como suplente, Maira Regina de Sá Sguarezi, CPF: 051.708.729-41, representando a Secretaria Municipal de Educação, como titular Rosilma Matoso Busse, CPF: 574.747.709-97, como suplente, Verselino Dias, CPF: 446.995.149-87, representando a APAE, como titular, Leonice de Lara Paini, CPF: 068.56.4.029-96, como suplente, Alzira Nunes Cicheleiro, CPF: 717.586.829-49. Representando o Grupo de Idosos Viver a Vida, como titular, Maria Altina Piccinini, CPF: 685.519.249-15, como suplente, Neli Castro de Vargas, CPF: 717.596.389-00. Representando Grupo de Idosos Unidos para Sempre, como titular, Luiza da Conceição Teixeira, CPF: 588.683.050-68, como suplente Afonso Tomazoni, CPF: 167.028.320-87, representando o Lar Fases e Vida, como titular, Marcus José de Macedo, CPF: 049.404.759-30, como suplente, Luciane Elizabete Schultz de Macedo, CPF: 062.389.129-60. Neste momento foi colocado em questão a formação da mesa diretora, ficando como Presidente Leonice de Lara Paini, como Vice-presidente Marcus José de Macedo e como secretária Fatima Regina da Silva. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Lista presença:

Claudia Zimmermann;
Marcus José de Macedo;
Ivanete Terezinha Vaz Simão;
Alzira Nunes Cicheleiro;
Leonice de Lara Paini;
Fatima Regina da Silva;
Neli Castro de Vargas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.952/2022

DECRETO Nº 3.952/2022

SÚMULA: Altera e nomeia os novos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata nº 08/2022 de 01 de junho de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica alterado e nomeados os novos membros, que compõe o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, com vigência para um mandato de 02(dois) anos a contar da data de Ata de posse ou seja 01de junho de 2022.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Cristina Zimmermann Suplente: Fatima Regina da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Natalícia Francisconi Suplente: Daniele Aparecida Gutierres

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanete Terezinha Vaz Simão Suplente: Maira Regina de Sá Sguarezi

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosilma Matoso Busse Suplente: Verselino Dias

NÃO GOVERNAMENTAL

APAE

Titular: Leonice de Lara Paini Suplente: Alzira Nunes Cicheleiro

Grupo dos Idosos Viver a Vida

Titular: Maria Altina Piccinini Suplente: Neli Castro de Vargas

Grupo de Idosos Unidos para Sempre

Titular: Luiza da Conceição Teixeira Suplente: Afonso Tomazoni

Lar Fases da Vida

Titular: Marcus José de Macedo Suplente: Elizabete Schultz de Macedo

Fica a mesa Diretora composta da seguinte forma:

Presidente: Leonice de Lara Paini

Vice – Presidente: Marcus José de Macedo

Secretária: Fatima Regina da Silva

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº3.918 de 16 de março de 2022. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:D096EB3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/07/2022. Edição 2570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>